



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 30, de 2015.

Comissão de Trabalho e Legislação Social

Projeto de Resolução nº 12, de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recobido em 08/12/15

Protocolo

Altera dispositivos da Resolução nº 1, de 2015 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná.

**Relator: Vereador Claudio Gaitero/PSL**  
**Parecer Favorável**

### I – DO RELATÓRIO

Foi protocolado nesta comissão para análise e emissão de parecer o Projeto de Resolução nº 12, de 2015, de autoria dos Vereadores que compõem a Mesa Diretora desta Casa de Leis e que pretende alterar a redação do Parágrafo único do art. 55 da Resolução nº 1, de 2015.

Com essa iniciativa a Mesa Diretora quer melhor condicionar o pagamento de Adicional Titulação aos servidores da Câmara, privilegiando e autorizando, somente os título de graduação e de tecnólogo que tenham pertinência com os trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Casa.

### II – VOTO DO RELATOR

Cabe a Comissão de Trabalho e Legislação Social, em cumprimento ao que determina o art. 41-D do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que chegam a sua análise sempre se pautando pela conveniência e a oportunidade da matéria.

Entendo como relator da proposição em apreço que os requisitos de conveniência e oportunidade estão explicito em seus dispositivos, uma vez que se aprovado esse projeto e sancionado pelo Executivo, o interesse público estará garantido, com medidas saltares de atendimento as pessoas com deficiência.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Posto isto, pautando-se pelos aspectos da conveniência e da oportunidade ao interesse público, meu Voto é pelo Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 12, de 2015.

Claudio Gaitero  
Relator

### III – PARCER DA COMISSÃO

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social, por maioria o voto do Eminent Relator, o que manifestam pelo Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 12, de 2015..

Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.  
Em 7 de dezembro de 2015.

Marcos Rios  
Vereador/Presidente

Claudio Gaitero  
Vereador/Secretário

Rui Capelão Cardoso  
Vereador/Membro